



DIOCESE DE GUAXUPÉ

Província Eclesiástica de Pouso Alegre

JOSÉ LANZA NETO
POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DE GUAXUPÉ
EM PAZ E COMUNHÃO COM O SANTO PADRE
E O COLÉGIO EPISCOPAL

DECRETO

Motivatio facti

CONSIDERANDO que com a emanção da Bula *Spes non confundit*, o Papa Francisco proclamou o Jubileu Ordinário do Ano 2025;

LEVANDO EM CONTA o estabelecido pelo Pontífice Romano: “que a porta santa da Basílica de São Pedro, no Vaticano, seja aberta a 24 de dezembro do corrente ano de 2024, iniciando-se assim o jubileu ordinário”;

EM ATENÇÃO a determinação do Sumo Pontífice: “que, a 29 de dezembro de 2024, em todas as catedrais, os bispos diocesanos celebrem a Missa como abertura solene do ano jubilar...” e que nesta mesma data será aberta a “porta santa da Catedral de São João de Latrão, em Roma, que celebra os 1700 anos da sua dedicação”.

Motivatio iuris

OBSERVANDO o que prescreve o Código de Direito Canônico, em tal situação:

- *O Colégio dos Bispos, cuja cabeça é o Sumo Pontífice e de que são membros os Bispos em virtude da consagração sacramental e em comunhão hierárquica com a cabeça e com os membros do Colégio, e no qual o corpo apostólico persevera continuamente, em união com a sua cabeça e nunca sem ela, é também sujeito do poder supremo e pleno sobre a Igreja universal (cân. 336);*

- *Os Bispos, que estão em comunhão com a cabeça e com os membros do Colégio, quer individualmente considerados, quer reunidos em Conferências episcopais ou em concílios particulares (...) são doutores e mestres autênticos da fé dos fiéis confiados aos seus cuidados; os fiéis têm obrigação de aderir, com religioso obséquio de espírito, ao magistério dos seus Bispos (cân. 753).*

EM CONFORMIDADE com o cânon 375 que, destaca os Bispos como sucessores dos Apóstolos, constituídos Pastores na Igreja pelo Espírito Santo, para serem mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado e ministros de governo;



DIOCESE DE GUAXUPÉ

Província Eclesiástica de Pouso Alegre

EM VIRTUDE do cânon 273 que assinala a reverência e a obediência que os clérigos devem prestar ao Sumo Pontífice e ao Ordinário próprio.

Dispositio

PELAS PRESENTES LETRAS

DECRETAMOS que na manhã do dia 29 de dezembro de 2024 todas as atividades religiosas sejam suspensas das paróquias, dos institutos de vida consagrada e dos santuários em virtude da Abertura do Ano Jubilar 2025 a ser celebrada na Catedral Nossa Senhora das Dores, em Guaxupé, sob a presidência do Bispo de Guaxupé;

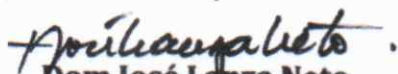
CONVOCAMOS todos os clérigos desta Diocese de Guaxupé, sejam diocesanos ou religiosos, para participarmos juntos desta mesma Eucaristia na Catedral Diocesana, com início da Procissão na praça da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, às 9 horas;


CONVIDAMOS os diocesanos a participarem presencialmente conosco ou nos acompanharem pelos meios de comunicação social, de modo a mantermos a maior estreiteza de comunhão possível;

DETERMINAMOS que as atividades paroquiais retomem a sua normalidade, no período da tarde, a partir do retorno dos clérigos às paróquias.

ARQUIVE-SE e CUMPRA-SE;

DADAS na Cúria da Diocese de Guaxupé, no dia 08 de novembro 2024.


Dom José Lanza Neto
Bispo Diocesano de Guaxupé


Pe. Sidney da Silva Carvalho
Chanceler da Diocese

R.: 01/148
L.: 12
Fls.: 116v.

